



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000
Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

DOCUMENTOS FISCAIS

Declaro que as obras relativas ao Convênio FPE nº 5151/2023, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Cristal, pelo Programa Pavimenta, referente à execução de pavimentação da Avenida Passo do Mendonça, foi realizada e anexo segue a comprovação das despesas realizadas cronologicamente.

Cristal, 07 de julho de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000
Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTE AS DESPESAS
REALIZADAS NA OBRA EM ORDEM CRONOLOGICA